



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 524/2026

Requer ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal Políticas para as Mulheres, manifeste-se tecnicamente sobre o Projeto de Lei nº 60 de 2026.

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal Políticas para as Mulheres, manifeste-se tecnicamente sobre o Projeto de Lei nº 60 de 2026, que Institui a Ação Municipal de Valorização das Mulheres nas Artes Marciais e de Promoção da Defesa Pessoal Feminina no Município de Pato Branco e dá outras providências.

Justifica-se o pedido, como membro da Comissão de Justiça e Redação e relator do Projeto, conforme solicitações contidas em Parecer Jurídico, para posteriormente exarar parecer.

OBS.: O **Projeto de Lei nº 60/2026** na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: <https://www.patobranco.pr.leg.br> - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

O Parecer Jurídico pode ser encontrado na página do Projeto de Lei, na aba “Documento Acessório”.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42FA-10D7-1812-0D3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 12/05/2026 16:24:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/42FA-10D7-1812-0D3A>